

**ATA DE JULGAMENTO DA JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL  
09/08/2008**

Aos nove (nove) dias do mês de (08) agosto do ano (2008) dois mil e oito, às (09h00min) na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 8 nº.265, reuniu-se a **JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL**, **assim composta: Presidente: Dr. Renato Aparecido de Castro, Secretário: Giovane Alves Nunes Relator, e Dr. Robert Friedrich Kirchhoff**, para conhecerem e procederem ao julgamento, conforme Edital publicado na forma de costume, do Recurso interposto pela Equipe **CLUBE ATLÉTICO IBIRAPUERA**, representada pelo seu presidente o **Sr.CARLOS HENRIQUE DE MACEDO**, contra decisão proferida pela **Comissão Disciplinar** no dia 24/07/2008, em prejuízo do atleta **GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO**, que aplicou a pena do art.5º, VI do Anexo Disciplinar. Pelo Relator designado em seu relatório e voto, que fica fazendo parte integrante deste. Os membros **Dr.Renato Aparecido de Castro e Dr. Robert Friedrich Kirchhoff**, após exame dos autos e do supra citado relatório, manifestam concordes com o mesmo, para manter a decisão da Comissão Disciplinar. Neste julgamento nenhuma das partes compareceram. Conhecem do Recurso, por tempestivo, nega-se provimento ao mesmo, para manter a decisão da Comissão Disciplinar, ou seja, a aplicação do art.5º, VI do Anexo Disciplinar da Liga Barretense de Futebol. Nada mais havendo para deliberar, deu-se por encerrado a presente sessão. Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. RENATO APARECIDO DE CASTRO  
Presidente

GIOVANE ALVES NUNES  
Secretário

DR.ROBERT FRIEDRICH KIRCHHOFF  
Membro